

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS

1. Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 303, Brasília-DF, **estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo para execução de prestação de serviço técnico e especializado.**

2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

2.1. Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada em prestação de serviço de coordenação de mapeamento de situação e construção de plano de ação destinado à investimento voluntário em território inserido no estado do Pará, conforme estratégia proposta e liderada pela ECAM.

3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deverá apresentar **Currículo ou portfólio técnico**, para o atendimento das demandas do presente edital, detalhadas adiante, até o dia **15/01/2023**. Cada qual deverá descrever as condicionantes da própria agência para a realização de serviço em cada modalidade. Devem apresentar também os preços unitários por serviço.

3.2. A empresa será avaliada por meio da experiência e alinhamento com as características institucionais da ECAM.

3.3. O contrato terá duração de seis meses e o pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal.

3.4. Os documentos comprobatórios de compatibilidade com o TdR devem ser enviados para o e-mail contato@ecam.org.br com o assunto: **“TDR – COORDENAÇÃO DE PROJETOS”** Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão Ecam.

3.6. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a Ecam julgar necessário.

4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Realização da Coordenação de projetos e relatoria técnica conforme premissas técnicas compatíveis;

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- a) Coordenação em atividades técnicas nos processos junto às empresas clientes, instituições parceiras ou prestadores de serviços da Ecam;
- b) interlocução junto aos diferentes atores no âmbito de abrangência das ações da Ecam (Instituições Públicas, Privadas e Organizações da Sociedade Civil);
- c) participação em reuniões de planejamento e avaliação das atividades de coleta de informações de campo.
- d) Participação na criação de medidas de ação e métricas de comunicação que promovam o engajamento do produtor rural a partir da universalização das informações acerca do protocolo de valorização dos serviços da sociobiodiversidade relacionada ao carbono social.
- e) coordenação das atividades de execução dos diagnósticos e levantamentos de campo

- f) coordenação dos aspectos relacionados ao engajamento e manutenção dos canais de comunicação dos produtores com a iniciativa, realizados pelas equipes de campo.
- g) analisar os padrões atuais e disponíveis de dados técnicos relevantes para a área de atuação da ECAM;
- h) desenvolver parâmetros de avaliação que sejam aplicáveis tanto a nível nacional como local, incorporando as nuances específicas de cada projeto;
- i) atualizar e melhorar constantemente esses parâmetros com base nas necessidades específicas de cada projeto, garantindo a máxima precisão e relevância;

6. ENTREGAS

- a. Plano de trabalho de participação da contratada em face ao projeto já em execução;
- b. relatoria periódica (mensal) da execução do projeto;
- c. relatoria periódica (mensal) da execução das funções contratadas;
- d. relatórios consolidados, de acordo com o previsto no projeto;

6.1 O cronograma de ação e de relatoria será definido após a contratação por meio de um planejamento conjunto entre a empresa contratada e a Ecam.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

7.1 É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.

8 ENTREGAS

8.1 Após a contratação um cronograma de entregas será construído em conjunto com a empresa contratada e a Ecam.